



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 476/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 427/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021746/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 23 de outubro de 2008 à 22 de outubro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =